

ORAÇÃO FUNEBRE
RECITADA NAS EXEQUIAS

DO

ILLM.º E EXM.º SR.

PEDRO ALEXANDRINO DA CUNHA.

POR

ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DE VASCONCELLOS.



LOANDA.

IMPrensa DO GOVERNO.

1851.

ORIGEM E EVOLUÇÃO

RECITADA NAS EXEQUIAS

DO

SR. M. E. R. M. S.

PEDRO ALEXANDRE DA CUNHA

PAI

ANTONIO AUGUSTO FERREIRA DE ASSUNÇÃO



LOANDA

IMPRESSA DO GOVERNO

1851

ORAÇÃO FUNEBRE
RECITADA NAS EXEQUIAS

DO

ILLM.^o E EXM.^o SR.

PEDRO ALEXANDRINO DA CUNHA.

POR

ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DE VASCONCELLOS.



LOANDA.

IMPrensa DO GOVERNO.

1851.

Este é o juizo que pela boca da independencia
profere para sempre a verdade.

*Fr. Joaquim de Santa Clara, Arcebispo
d'Evora. Oração fúnebre nas Exequias
do 1.º Marquez de Pombal.*

Faculdade de Filosofia
Ciências e Letras
Biblioteca Central

ORAÇÃO FUNERRE.

SENHORES : = De quantas grandezas existem sobre a terra nenhuma é tão solida e duradoira como a da virtude , e mais são muitas , são quasi innumeraveis as poderosas circumstancias accidentaes a que o juizo dos homens costuma ligar a idéa de grandeza.

Aqui a accumulção das riquezas exige os obsequios de todos ; acolá a casualidade do nascimento requer a geral veneração ; n'uma parte a elevada cathegoria do emprego demanda o publico respeito ; n'outra o valor nos feitos grandiosos da guerra ordena pela voz da fama , nem sempre justa , a admiração universal : mas quando no livro da Providencia se voltou a ultima pagina da vida do homem , quando para esses obsequios , para essa veneração , para esse respeito , para essa universal admiração , já não existe senão um cadaver , que em breve vae sumir-se na terra para não tornar a apparecer , então levanta-se a razão publica , independente , livre , e imparcialmente seve-

ra , a pesar em rigorosa balança o merecimento do morto , e a ensaia-lo na legitima pedra de toque , para que o verdadeiro oiro se separe da liga impura que lhe alterava o valor.

Neste processo em que não valem as astucias dos caudidos , em que é inutil deprecar a benevolencia dos juizes, em que a interpretação das leis não soffre as duvidas e contingencias do fôro , lavra-se a sentença imparcial, que ou condemna o morto ao eterno esquecimento , e desprezo dos vindouros , ou lhe adjudica um nome glorioso , e a saudosa recordação de todas as idades.

Não vale a grandeza do nascimento ao que se esqueceu de imitar as virtudes dos seus maiores ; não aproveita a accumulção das riquezas ao que as não empregou honradamente ; a qualificação do cargo publico não salva o que nelle faltou aos seus deveres , e nas cuias da balança poem-se de um lado a gloria militar , e lança-se na outra o sangue derramado , as injustiças , as oppressões , e os crimes.

Só a reputação adquirida pelo exercicio constante da virtude , não tem a descontar neste ultimo pleito nem os preconceitos dos homens , nem a influencia do oiro , nem o pêzo da authoridade , nem a força das proprias victorias, porque nenhuma dessas circumstancias accidentaes deu origem ao bonrado conceito que os contemporaneos legam á posteridade ácerca do homem virtuoso.

A sentença que então se lavra é insuspeita e digna ; os juizes desapaixonados e rectos , porque naquelle tribunal respeitavel levantam-se todas as vozes desassombradas de receio , livres de dependencia , izentas de respeitos humanos , algumas vezes mesmo desacompanhadas de caridade christã , como que para se desforçarem do jugo que durante a vida lhes impoz aquelle , que nem sequer já pôde escuta-los.

Debalde a voz do Orador affeiçãoado se levantaria a desculpar os defeitos do morto , que mais alta que a sua ,

a voz da independencia , da razão , e da verdade , despedaçaria junto ao feretro sepulchral o edificio da lisonja , nem haveria voz que não balbuciasse perante os contemporaneos , quando estes podessem bradar á posteridade — *mentira — mentira !*

Felizmente eu posso neste sanctuario erguer a voz livre de receio , embora eu seja o menos qualificado para a nobre funcção com que me honraram , embora me falem todos os requisitos necessarios para poder elevar-me á altura da minha missão , porque eu vou fallar de pessoa a quem não podia ter affeição nem odio , porque me não foi dado conhecê-la , e tambem porque as minhas vozes serão apenas o echo da opinião geral dos habitantes desta Provincia , e principalmente dos moradores desta boa Cidade , e eu préso muito esta occasião de pagar a larga divida de reconhecimento em que lhes estou , servindo de interprete publico e solemne dos seus mais intimos sentimentos , da sua mais justificada saudade.

Na falta de merecimento proprio heide inspirar-me da idéa sublime que vos reunio aqui , do santo respeito que leio em vossos semblantes , da profunda magoa que respiram estas paredes luctuosas , e do honroso e lugubre preito de homenagem á virtude , que significa toda esta festa fúnebre.

O Sr. *Pedro Alexandrino da Cunha* , do Conselho de Sua Magestade , Commendador das Ordens d'Aviz , e Torre e Espada do Valor , Lealdade , e Merito , Capitão de Mar e Guerra , Governador Geral que foi desta Provincia , e da de Macau , já não existe ; e nem se quer podeis ter a consolação de verter sobre o seu tumulo uma lagrima de saudade.

Esse elevado ataúde em que devia descansar o seu cadaver até que em nossos braços fosse conduzido á ultima morada , está vazio ; e jazem a muitas legoas das nossas praias , apenas cercados de um pequeno torrão de terra portugueza , os restos do cidadão virtuoso , do administrador

honesto e probo , do chefe incorrupto e severo , do homem discreto e grave , do patriota intelligente que vos governou durante o curto espaço de tres annos ; mas se falta ali o despojo mortal do vosso virtuoso amigo , está nos corações de todos o elevado padrão que o representa , a geral e publica saudade , a universal admiração pela sua constante virtude , e o profundo respeito pela sua honrada memoria.

Dedicada assiduidade no cumprimento dos seus deveres , gravidade e circumspecção no exercicio dos empregos publicos , inabalavel amor da justiça e igual firmeza em administra-la , protecção desinteressada aos desvalidos , cautelosa desconfiança dos poderosos , e igualdade severa em attender a todos , honestidade sem a mais ligeira mácula , e modestia exemplar , foram as qualidades que reunidas á vasta intelligencia que lhe dá a natureza , e que elle cultivára com esmero , o fizeram respeitado e grande em um e outro hemispherio , e ainda além do temeroso cabo a que em tempos mais felizes trocámos o nome com espantosa providencia do futuro.

Importa pouco saber se o Sr. *Pedro Alexandrino da Cunha* , pertencia á classe da nobreza portugueza : as nove eunhas de oiro que illustram o brazão da familia do Alferes-Mór de D. João I. , não acrescentariam uma folha sequer aos immarcessiveis loiros da sua gloria , nem o exemplo de nobilissimos ascendentes poderia impôr-lhe maiores obrigações , do que as que seu honrado pae lhe legou morrendo em Argel de feridas recebidas em combate com os mouros , quando ainda faltavam alguns mezes para o nascimento de seu filho (1).

(1) O Sr. *Pedro Alexandrino da Cunha* nasceu em Outubro de 1801 , filho legitimo de D. *Rita Tiburcia da Costa* , e do 1.º Tenente da Armada , *Jacinto Peres da Cunha* , que fallecêra poucos mezes antes em Argel das feridas mortaes que recebera dos mouros na occasião em que por elles foi tomada a fragata *Cisne* . onde se achava embarcado.

O Sr. *Pedro Alexandrino da Cunha*, aceitou corajosa e dedicadamente este legado paterno de servir a patria, e de morrer por ella; e cumprio-o com espantosa perseverança.

A sua vida foi desde os primeiros annos votada inteiramente ao serviço do Estado, já preparando o seu espirito com assiduos e convenientes estudos em que todos o admiraram, já escolhendo uma nobre profissão, da qual são socios inseparaveis os trabalhos mais rudes, as mais improbas fadigas; e com effeito, os incompletos dez lustros da sua laboriosa existencia foram passados nas mais trabalhosas commissões do serviço publico (1).

Apenas entrado nos primeiros postos do Exercito, abriu-se-lhe largo ensejo de mostrar as suas propensões politicas, a capacidade do seu espirito, a extensão, e utilidade do seu prestimo e valia.

A liberdade acenou-lhe do alto daquelle rochedo heroico em que depois de desastrosos acontecimentos se apinhavam os seus bravos defensores, e o Sr. *Pedro Alexandrino da Cunha*, já estava na Ilha Terceira quando o filho mais moço do Imperador e Rei acabava apenas de sentar-se no Throno de Portugal (2).

Ali como Official de Infantaria, e depois como Official da Armada, mostrou em arriscadas commissões para quanto o

Necrologia pelo Illm.^o Sr. *S. J. da Luz*, Official Maior da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar: Diario do Governo n.^o 233 de 3 de Outubro de 1850.

(1) Falleceu com quazi quarenta e nove annos de idade. — Necrologia citada etc.

(2) Alferes annexo ao Estado maior do Exercito em 22 de Março de 1821. — Ordem do dia n.^o 55 de 28 do sobredito mez: Tenente de Infantaria 13 em 9 de Julho de 1827. — Ordem do dia n.^o 90. — A Fragata brasileira *Izabel* em fins de Setembro de 1828 deitou na Ilha Terceira a primeira porção de Officiaes entre os quaes se contava o Sr. *Pedro Alexandrino da Cunha*. — Necrologia citada etc.

habilitavam a escolha dos seus estudos , a seriedade de seu character , e a sua infatigavel actividade (1) ; e desde esse tempo até ir com o Duque de Bragança cravar nas praias do Mindêlo o estandarte da liberdade portugueza , pôde por tal fôrma provar o muito para que era , que nas continuas e indispensaveis lutas da nossa difficil reconstrucção politica , nenhum governo pôde dispensar os seus serviços , nenhuma consideração aconselhou nunca que o afastassem dos negocios publicos , porque o Sr. *Pedro Alexandrino da Cunha* , era mais patriota que partidario , mais homem do seu paiz do que homem das facções (2).

Quasi estranho ás nossas dissensões civís vivia para os melhoramentos uteis , para os grandes pensamentos praticos , sem os quaes não ha civilisação possivel ; e naquella alma , que o fogo das paixões politicas não consumira , vegetavam com a virgindade da primeira florescencia o amor da Patria , o dezejo do engrandecimento e respeito do nome portuguez , o infatigavel ardor pela realisação dos melhoramentos materiaes , e uma certa moralidade catoniana que passaria por fabulosa se vós todos a não testemunhasseis , se este acto grandioso e sublime não fosse a prova mais indisputavel desta profunda verdade.

Vós , que o conhecestes entregue aos curiosos e difficeis trabalhos do exame e exploração da costa do sul de Benguella , e empregado na repressão de um trafico illicito , que os habitos inveterados , e a falta de boa direcção administrativa faziam parecer impossivel evitar , trafico que

(1) Foi na Ilha Terceira incumbido da reparação do Castello de S. João Baptista do Monte Brazil , e da direcção de uma Imprensa. Passou para a Armada a rogos do Governo em 2.º Tenente em 25 de Fevereiro de 1831 , e servio a bordo do brigue-escuna *Líberal* , na expedição ás Ilhas de Oeste , e commandou depois as escunas , *Prudencia* e *Terceira*. — Necrologia citada.

(2) Vide a citada Necrologia.

a philosophia e a humanidade condemnam, e que o proprio interesse commercial começa hoje a considerar insensato e ruinoso; vós, que o vistes commandando a Estação Naval, e organisando estabelecimentos uteis e indispensaveis, a cuja criação se não abalançara a previdencia e zêlo das primeiras auctoridades da Provincia, direis que ninguém poderia vir balbuciar uma accusação aos pés deste fetro, murmurar uma pequena queixa que possa embaciar o lustre de tão honrada memoria (1).

Mal repousava destes trabalhos, e da penosa commissão que o levára ás praias da Bahia, aonde a sua firmeza e prudencia foram dignas do antigo nome portuguez, e já a confiança do Governo abria um campo mais dilatado ao incansavel espirito do Sr. *Pedro Alexandrino da Cunha*, nomeando-o Governador Geral desta Provincia (2).

Era honroso o encargo de governar tão bella possessão, mas era difficil pela conjunctura de transição commercial violenta, e não preparada, mais difficil pelas más praticas que era forçoso desarreigar, difficilimo finalmente pelos illustres predecessores, que honram a extensa lista dos Capitães Generaes do Reino d'Angola (3).

(1) Creou um Arsenal na Ilha de Loanda. — Necrologia citada.

(2) O Sr. *Pedro Alexandrino da Cunha*, sahio de Lisboa na corveta *D. Izabel Maria*, em 9 de Dezembro de 1836, passou a Cabo Verde, e a Pernambuco, foi á Bahia em auxilio dos subditos portuguezes, e tocando no Rio de Janeiro para se prover de mantimentos, seguiu viagem para a Costa de Africa. Voltou ao Reino em 1841: foi eleito Deputado por S. Thomé e Príncipe e tomou assento em 3 de Janeiro de 1843, e sendo pedido á Camara sahio de novo para Angola a bordo da corveta *Urania* em 27 de Abril do mesmo anno. — Promovido a Capitão de Fragata em 14 de Fevereiro da 1844 foi nomeado Governador Geral da Provincia de Angola em 31 de Maio de 1845, tomando posse a 6 de Setembro do mesmo anno.

(3) Sem pertender tirar o louvor a quem o mereça é for-

Que animo não tremeria de desembarcar nas praias conquistadas por *Paulo Dias de Novaes* para cingir a nobre espada de *Salvador Corrêa*, para succeder a *Manoel da Cerveira Pereira*, o conquistador de Benguella, a *João Fernandes Vieira*, e a *André Vidal de Negreiros*, heróicos defensores do Brazil contra os holandezes, a *D. Francisco Innocencio de Souza Coutinho*, a quem esta Colonia deve os seus principaes estabelecimentos publicos, e a criação de estudos superiores que são ainda hoje objecto da saudade de todos os homens intelligentes, para succeder emfim ao *Conde de Porto Santo*, a *D. Miguel Antonio de Mello*, aos *Almeidas*, aos *Vasconcellos*, aos *Menezes*, e aos *Tavoras*?

Conhecia-o bem o Sr. *Pedro Alexandrino da Cunha*, e soube pôr tal esforço e constancia em desempenhar tão elevada missão, que o seu governo será contado sempre entre os que mais concorreram para a felicidade desta Provincia.

Talvez não eram passadas vinte e quatro horas desde que começara a governar, e já a principal fonte da receita publica estava providentemente entregue á vasta intelligencia, e recta severidade de um mancebo, cuja perda ainda ha pouco chorámos, e que foi já reunir-se com elle na morada dos justos (1).

çoso confessar que os Capitães Generaes fiseram o que ha de bom e util na Provincia, os Governadores tem feito muito pouco, quasi nada comparativamente. Tambem faltam-lhes os recursos que sobravam então.

(1) O Bacharel em direito *Euzebio Catella de Lemos Pinheiro Falcão*, natural de Angola, Cavalleiro de Christo e Commissario portuguez na Commissão mixta, foi nomeado Administrador interino da Alfandega por portaria de 7 de Setembro de 1845 pelo Sr. *Pedro Alexandrino* no dia immediato ao da sua posse de Governador Geral. Era um mancebo de grande merito; morreu em Janeiro deste anno quasi repentinamente. Foi o reformador da Alfandega.

A organização das pautas (1), a subordinação dos empregados discolos (2), a reforma do Terreiro (3), o regulamento das Cadeias (4), o fomento da cultura do algodão, e o do aproveitamento das mais plantas uteis e medicamentosas que vegetam e crescem espontaneamente no solo d'Africa (5), a plantação de arvores (6), o aceio da Cidade (7), o cuidado de preservar a tropa da chuva e dos ardores do sol (8), as estradas (9), a instrução publica (10), e finalmente a criação da Imprensa, primeiro

(1) A Portaria de 17 de Setembro de 1845 (Boletim n.º 3 de 27 de Setembro do mesmo anno) creou uma Commissão para este fim.

(2) Portaria de 30 de Setembro de 1845 (Boletim supplemento ao n.º 3)

(3) Portaria de 8 de Outubro de 1845 (Boletim n.º 5 de 11 de Outubro) creando a Commissão.

(4) Portaria de 16 de Outubro de 1845 (Boletim n.º 6 de 18 de Outubro) creando a Commissão.

(5) Circular aos Chefes em 14 de Outubro de 1845 (Boletim n.º 7 de 25 do mesmo mez) Circular para Benguella e Presidios e Districtos em 17 do mesmo (Boletim idem) Officio de 23 do mesmo mez ao Chefe de Muxima (Boletim n.º 8 do 1.º de Novembro) etc.

(6) Officio ao Director do Trem em 27 de Outubro (Boletim n.º 9 de 8 de Novembro) Officio á Camara de Loanda de 30 de outubro (Boletim idem).

(7) Estão cheios os Boletins de recommendações e ordens a este respeito, afóra as que dava pessoalmente todos os dias. Loanda póde attribuir ao *S. Pedro Alexandrino da Cunha* uma grande parte da sua actual salubridade.

(8) Officio ao Commandante da Policia de 17 de Novembro (Boletim n.º 15 de 20 de Setembro) e muitas outras providencias.

(9) Ordem á força armada n.º 23 de 14 de Março de 1846 (Boletim n.º 27 do mesmo dia) etc.

(10) Portaria de 23 de Abril de 1846 (Boletim n.º 33 de 25 do mesmo mez.)

elemento de civilisação material e moral (1), mereceram logo a sua mais minuciosa attenção, e os documentos officiaes do seu governo mostram um certo movimento civilizador, administrativo, e até certo ponto artistico e profissional, que a Provincia nunca presenciára.

E o homem que lançou nesta terra os primeiros fundamentos da administração publica, que procurou dar ao commercio uma direcção util para as grandes empresas agricolas e industriaes, que descia com igual aptidão das mais intrincadas questões de um direito administrativo indefinido, e mais consuetudinario que legal, ao detido exame dos trabalhos do artista, do maquinista, do agricultor, o homem cuja gravidade bastou sem grandes correcções a moralisar completamente todas as repartições do Estado, e cuja prudencia e rectidão admiraram os proprios estrangeiros a ponto de o fazerem constar perante quem nunca achára senão motivos para o louvar e engrandecer nos seus Decretos (2); era ao mesmo tempo de uma espantosa simplicidade nas exigencias externas da grandeza, e de uma exemplarissima modestia.

O Sr. *Pedro Alexandrino da Cunha*, não pôde no curto espaço do seu governo levar ao cabo muitos dos generosos pensamentos de civilisação, e de desenvolvimento material e moral que meditava, e não lhe faltaram nesse periodo aquellas penosas atribulações que são o apanagio certo dos cargos mais elevados.

As lutas civis de Portugal arrojaram a estas praias em

(1) O Sr. *Pedro Alexandrino da Cunha* tomou posse a 6 de Setembro, e o 1.º Boletim foi publicado a 13 do mesmo mez.

(2) Portaria de 12 de Outubro de 1846 (Boletim em supplemento ao n.º 73 de 31 de Janeiro de 1847) disendo que o Ministro britannico em Lisboa manifestára de ordem do seu Governo a sua satisfação pelo zelo e esforços empregados para a suppressão do trafico da escravatura, segundo informára o Capitão *Mansell* Commandante da Esquadra britannica na Costa Occidental de Africa aos Lords do Almirantado.

situação bem lamentavel caracteres illustres , camaradas seus , e talvez... de certo amigos e companheiros de combates , de perigos , e de gloria. Vinha entre elles o Chefe do Estado Maior de Sua Magestade Imperial o Duque de Bragança (1).

O Sr. *Pedro Alexandrino da Cunha* , sem desviar-se da proverbial severidade com que comprehendia o serviço publico , soube , quanto lhe era permittido , haver-se no cumprimento das suas obrigações por tal maneira , que foi uma das victimas dessa triste desventura , quem vos convidou a orar hoje neste Templo pela alma daquelle illustre finado (2).

Amarga conjunctura para o Sr. *Pedro Alexandrino da Cunha* ; prova durissima ainda para um coração que podesse ser indifferente á infelicidade dos seus nobres camaradas.

Ao cabo de tres annos entregou ao seu digno successor o governo desta Provincia , deixando apenas traçadas as primeiras linhas da administração e das reformas uteis , que tendes visto continuar a travez de graves difficuldades , pelo simultaneo esforço de empregados dignissimos.

Estas circumstancias , e sobretudo a inabalavel e rara honestidade na administração da justiça , no provimento dos empregos , na concessão dos auxilios e protecção do governo , levaram a tão alto gráo a sua reputação , que esta Cidade o honrou com a mais solemne e saudosa despedida , de que ha recordação nos annaes desta Provincia ; e o respeitavel Corpo Municipal ainda saudou a sua memoria , quando pela primeira vêz teve de dirigir-se ao illustre General , que de tão puras mãos recebêra as rédeas do governo (3).

(1) O Exm.^o Sr. *Conde de Bomfim* , prisioneiro na batalha de Torres Vedras.

(2) O Illm.^o Sr. *José Herculano Ferreira de Horta* , Major do Exercito , Presidente da Irmandade militar de Santa Cruz , e da Commissão encarregada de celebrar as exequias.

(3) Vide a Necrologia citada.

Objecto do publico respeito , honrado com a saudade de todos , o Sr. *Pedro Alexandrino da Cunha* , deixou as praias de Loanda legando aos seus successores o elevado encargo de corresponder á confiança do governo , ás esperanças da Provincia , e á honradissima recordação de tão distincto funcionario.

Em reconhecimento dos seus extraordinarios serviços , é que ás distincções com que o honrara o governo , veio associar-se aquella a que o Imperador ligára os nobres epithetos de valor , lealdade e merito. Appropriado ornamento para um peito de tanto valor , para animo de tamanha lealdade , para coração de tão grande merito (1).

A dedicação que o fizera martyr do serviço publico desde os primeiros annos , não consentiu que repousasse um instante depois de tantas fadigas , e o governo sollicitando-o á Camara aonde o levára o voto unanime do collegio elleitoral desta Provincia , quando já a não governava , mandou-o ás praias do Rio de Janeiro, aonde uma cruel fatalidade devia fazer passar a sua alma por bem amargas provações , que talvez apressaram o termo daquella preciosa existencia , quando em outra mais distante e atribulada possessão portugueza , começavam a sentir-se os effeitos da sua consummada prudencia , e extrema capacidade (2).

Senhores , se o cidadão virtuoso , o funcionario probo , o administrador incansavel , já não existe , se lhe fal-

(1) A Commenda da Torre e Espada que lhe foi dada quando chegou a Lisboa.

(2) O Sr. *Pedro Alexandrino da Cunha* , foi pela segunda vez levado á Camara dos Deputados em 1849 por esta Provincia. Commandou a náu *Vasco da Gama* , cujo sinistro á entrada do Rio de Janeiro é bem conhecido , e tendo sido assassinado em Macau o Governador *João Maria Ferreira do Amaral* seu particular amigo , foi nomeado para o substituir. Ali morreo de um ataque de colera ás 3 horas e meia da tarde de 6 de Julho de 1850 tendo tomado posse do Governo a 26 de Maio do mesmo anno. Vide a Necrologia citada.

tam estatuas ou padrões que perpetuem a sua memoria , se o interprete de vossos sentimentos hoje é demasiado debil para que a sua voz eccôe nas idades futuras , eu vejo mais que tudo isso nesta publica , solemne , e espontanea demonstração , no testemunho constante que daes das suas virtudes , na inextinguivel saudade , que tendes nobremente patenteado.

A *Duarte Pacheco* que morreu á mingoa n'um hospital , ninguém levantou estatua : não ha uma recordação monumental de *Salvador Corrêa* , mas de paes a filhos passa veneranda , e respeitada a memoria destes grandes varões.

Como a respeito delles vós direis a vossos irmãos , aos vossos amigos , a todos quantos abordarem ás praias desta boa Cidade , as qualidades do vosso chorado Chefe : haveis de mostrar-lhes pela narração de seus feitos , o esplendor das suas virtudes publicas , o brilho da sua austera probidade , o lustre da sua proverbial rectidão ; e a primeira oração que ensinardes a vossos filhos , será sem duvida dizendo-lhes com tão justificada saudade :

Oremos pelo descanso eterno do Sr. Pedro Alexandrino da Cunha , Governador Geral que foi desta Provincia.

Faculdade de Filosofia
Ciências e Letras
Biblioteca Central



